



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1099

Resolve sobre recursos de discentes.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade concreta de os alunos citados nesta Resolução concluírem o Curso de Engenharia Metalúrgica no atual semestre letivo,

### RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, pelos alunos **Cristiano Roosevelt Cerceaux, Sebastião Nepomuceno, Ângelo Antônio Reis, Giselle Maria Ornelas e Gilberto Corrêa**, constantes dos requerimentos n.ºs 1609/97, 0053/97, 0081/97, 1146/97, 0809/97, respectivamente, referentes à quebra do pré-requisito "Tratamento Térmico dos Metais" (MET 223) para cursar as disciplinas "Iniciação à Pesquisa Metalúrgica" (MET 262) e "Controle de Qualidade e Seleção dos Materiais" (MET 224).

Ouro Preto, em 20 de março de 1997.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente